



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000195/2023
Processo: 10043-00 2023

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº195/2023 de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que, "Dispõe sobre a instalação e utilização de caçambas estacionárias, o recolhimento e o transporte de resíduos da construção civil e resíduos volumosos no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa concluiu em seu Parecer nº241/2023 que a proposição é legal e constitucional.

Analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do referido projeto de lei, razão pela qual, libero os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de novembro de 2023.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

